

MENSAGEM Nº. 007/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

LIDO NA SESSÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, 452º, DO DIA

Excelentíssimos Senhores Vereadores, e

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras

16 / 03 / 2023
Eduse de carvalho P.
PRESIDENTE

Tenho a honra de encaminhar para apreciação da Nobre Edilidade do Município de Viçosa do Ceará, o presente projeto de lei que **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 529, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008, MODIFICADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 725, DE 16 DE ABRIL DE 2019, QUE TRATA DA NUCLEAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A alteração proposta visa a adequação e regularização da nucleação escolar aos termos dos artigos 5º e 9º da própria Lei Municipal nº 529/2008.

Outrossim, diante do reiterado compromisso firmado pelos nobres vereadores componentes dessa Casa Legislativa, quanto ao apoio irrestrito e incondicional às medidas do Governo Executivo Municipal que visem contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população deste município, especialmente em relação a educação, estamos certos de vosso reconhecimento e apreço a tal medida.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência e a todos os demais Edis, os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação em Regime de Urgência do presente Projeto.

Atenciosamente,


Francisco João Cardoso Filho
PREFEITO

Recebido em
10/03/2023
às 12:11h
Guilene Gomes



PROJETO DE LEI Nº. 007 /2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 529, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008, MODIFICADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 725, DE 16 DE ABRIL DE 2019, QUE TRATA DA NUCLEAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE VIÇOSA DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo único de que trata o art. 10 da Lei Municipal nº 529, de 22 de dezembro de 2008, modificado pela Lei Municipal nº 725, de 16 de abril de 2019, passa a vigorar conforme o anexo único desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 725, de 16 de abril de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2023.


Francisco João Cardoso Filho
PREFEITO

ANEXO LEI Nº 007/2023

**NUCLEAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR DE VIÇOSA DO CEARÁ
DISTRIBUIÇÃO POR ESCOLA – POLO E UNIDADES NUCLEADAS**

ESCOLA POLO	INEP	NUCLEADA	LOCALIDADE
INEP: 23015020 MANOEL JOSÉ DA SILVA Localidade: Padre Vieira	23014873	CONRADO FÉLIX VIEIRA	GAMILEIRINHA
ESCOLA POLO	INEP	NUCLEADA	LOCALIDADE
INEP: 23014024 FCO. ROQUE DE ALMEIDA Localidade: Assemim	23218096	JOÃO ZEFERINO RODRIGUES	ESCORREGADEIRA
ESCOLA POLO	INEP	NUCLEADA	LOCALIDADE
INEP: 23014024 FCO. SALES RODRIGUES Localidade: Delgada	23014512	VICENTE FERREIRA DE MIRANDA	SERRADOR
	23014792	ANA BEZERRIL FONTENELE	ARATICUM
ESCOLA POLO	INEP	NUCLEADAS	LOCALIDADE
INEP : 23014482 SALUSTIANO DA COSTA CARDOSO Localidade: Macajetuba	23013885	MONSENHOR CARNEIRO	BARRA
ESCOLA POLO	INEP	NUCLEADA	LOCALIDADE
INEP: 23014598 JOÃO GOMES MOREIRA Localidade: Angelim	23014695	TRAPIÁ	TRAPIÁ
ESCOLA POLO	INEP	NUCLEADA	LOCALIDADE
INEP: 23014652 JOÃO PAULINO Localidade: Passagem da Onça	23233727	FCO. MAMEDE DE BRITO	TUCUNS

Tejido

ESCOLA POLO	INEP	NUCLEADAS	LOCALIDADE
INEP: 23014504 ALICE RODRIGUES PASSOS Localidade: Tope	23014601	JOÃO BONIFÁCIO DO NASCIMENTO	BUÍRA
	23014571	FRANCISCO VIEIRA JÚNIOR	GENERAL TIBÚRCIO
ESCOLA POLO	INEP	NUCLEADAS	LOCALIDADE
INEP :23013818 ANTÔNIO ÂNGELO DOS SANTOS Localidade: Bom Tempo	23213779	CAJUEIRO DO NECO	CAJUEIRO DO NECO
ESCOLA POLO	INEP	NUCLEADAS	LOCALIDADE
INEP: 23013877 ANTÔNIO CARNEIRO MAGALHÃES Localidade: Caraúbas	23014008	FRANCISCO BRUNO ARAGÃO	BOQUEIRÃO DOS BITÔNIOS
ESCOLA POLO	INEP	NUCLEADAS	LOCALIDADE
INEP: 23013770 EDUVIRGES MARIA DE ARRUDA Localidade: Manhoso	23014725	BOQ. DO ITAGURUSSU	BOQUEIRÃO DO ITAGURUSSU
	23014105	JOÃO DOS ANJOS FONTENELE	CARRAPATEIRA
ESCOLA POLO	INEP	NUCLEADA	LOCALIDADE
INEP: 23014733 OITICICAS Localidade: Oiticicas	23013990	FCO. ALDERICO NOGUEIRA	OITICICAS
ESCOLA POLO			LOCALIDADE
INEP: 23014920 - JOÃO EUCLIDES DE MORAIS Localidade: Juá dos Vieiras			Juá dos Vieiras
ESCOLA POLO			LOCALIDADE
INEP: 23218045 - PEDRO MANOEL DOS SANTOS Localidade: Matão			Matão

F. Filho

ESCOLA POLO	INEP	NUCLEADAS	LOCALIDADE
INEP: 23014903 ISAAC VIEIRA DO ESPIRITO SANTO Localidade: Passagem Florida	23293411	CRISPIM ANTONIO DE OLIVEIRA	BURITI GRANDE
	23014938	JOÃO PAULINO DE OLIVEIRA	BURITI
ESCOLA POLO	INEP	NUCLEADAS	LOCALIDADE
INEP: 23218223 JAGUARIBE II Localidade: Jaguaribe	23014431	REGINALDO CARNEIRO DA CUNHA	OLARIA
	23013842	SANTA BARBARA	SANTA BÁRBARA
ESCOLA POLO	INEP	NUCLEADA	LOCALIDADE
INEP: 23015128 JOSIAS VIEIRA DA SILVA Localidade: Inharim	23015136	JOÃO EUFRÁSIO DE OLIVEIRA	QUEIMADAS
ESCOLA POLO			LOCALIDADE
INEP: 23178787 – DEP. JANUÁRIO FEITOSA Localidade: Vambira			VAMBIRA
ESCOLA POLO			LOCALIDADE
INEP: 23015101 – QUATIGUABA Localidade: Quatiguaba			QUATIGUABA
ESCOLA POLO			LOCALIDADE
INEP 23014040 - HORÁCIO FONTENELE MAGALHÃES Localidade: Ingá			INGÁ
ESCOLA POLO	INEP	NUCLEADAS	LOCALIDADE
INEP: 23013893 CHAPEUZINHO VERMELHO Localidade: SEDE	23248017	ARCO-IRIS	SEDE
	23178949	VICENTE LUCAS BRÁS	SEDE

Jupilho

ESCOLA POLO			LOCALIDADE
INEP 23014164 – JOSÉ FONTENELE MAGALHÃES Localidade: Santa Cecilia			SANTA CECILIA
ESCOLA POLO			LOCALIDADE
INEP: 23014199 – JOSÉ VICTOR FONTENELE Localidade: 10 de Novembro	INEP 23014032	NUCLEADA GLADYS BEVILÁQUA	ESCOLA NORMAL
ESCOLA POLO			LOCALIDADE
INEP: 2301413 JOÃO FIRMINO DE SOUSA Localidade: São José	INEP 23260238	NUCLEADAS PEQUENO POLEGAR	SEDE
ESCOLA POLO			LOCALIDADE
INEP: 23217430 – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA Localidade: SEDE			SEDE
ESCOLA POLO			LOCALIDADE
INEP: 23014148 – MONS. JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA Localidade: SEDE			SEDE

Depilho